

**MOÇÃO nº /2020**

Considerando que o mundo hoje enfrenta o maior desafio do presente século, com a gravíssima pandemia que alastrou-se pelo planeta este ano.

Considerando que a melhor arma que possuímos para o enfrentamento coletivo desta verdadeira guerra contra um inimigo invisível é o isolamento e o distanciamento social, sendo isso consenso entre todos os cientistas, autoridades e órgãos de saúde de todo o mundo.

Considerando que segundo informações do Movimento Nacional da População de Ruas, pelo menos 40 moradores de rua morreram de Covid-19 desde o início da pandemia no Município de São Paulo e que a Capital paulista possui mais de vinte e cinco mil pessoas em situação de rua.

Considerando que no dia 8 de Julho de 2020 ocorreu um ato em frente à Prefeitura de São Paulo, no Viaduto do Chá, promovido pelo Movimento Nacional da População de Rua, em um protesto pelas mortes por Covid-19 e reivindicando melhorias no atendimento aos moradores de rua na pandemia.

Considerando que o inverno na cidade de São Paulo combinado com a gravíssima pandemia coloca aumenta demasiadamente a situação de risco e vulnerabilidade da população em situação de rua.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 estabeleceu como um dos fundamentos da República brasileira a dignidade da pessoa humana e o *caput* do artigo 5º consagrou como fundamental o direito à vida.

Requeiro, nos termos do art. 228 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, a aprovação da presente MOÇÃO reivindicando providências para que a Prefeitura do Município de São Paulo tome as medidas cabíveis para atender e assegurar o acesso a saúde e proteção contra a contaminação por Covid-19 das pessoas em situação de rua.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Solicito que seja dada ciência da decisão desta r. Casa, através de ofício com cópia da presente ao Sr. Prefeito e ao Sr. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

São Paulo, 15 de Julho de 2020.

TONINHO VESPOLI
Vereador